



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019. Publicação 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público reconhecido pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso X do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, e na Lei Municipal n.º 851/2009, de 15 de abril de 2009, Lei Municipal n.º 1932/2018 de 10 de maio de 2018 e na Lei Municipal n.º 1984/2018, de 26 de outubro de 2018, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam abertas as inscrições para os cargos disponibilizados, no período de 11 a 13 de fevereiro do corrente ano das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Céu Azul, situado à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 – Centro – Céu Azul/PR.

As inscrições serão recebidas pelos membros da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria n.º 006/2019.

II – VAGAS/REQUISITOS/CARGA HORÁRIA

Vagas	Função	Carga Horária Semanal	Escolaridade e/ou outros requisitos p/o cargo	Vencimentos
01	Bioquímico/Biomédico	20 horas	Superior Completo	R\$ 2.348,02
01	Farmacêutico Bioquímico	40 horas	Superior Completo	R\$ 2.878,96
01	Técnico em Enfermagem	40 horas	Curso Técnico Enfermagem	R\$ 2.186,03

III – OUTRAS INFORMAÇÕES

Este Processo Seletivo Simplificado será realizado pela necessidade de contratação temporária de servidores para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, em virtude de servidores que estão afastados por motivo de licença e férias.

IV – VALIDADE

O contrato inicial terá prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade até 31/03/2020.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

V – INSTRUÇÕES GERAIS

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de emprego temporário nos termos da Lei Municipal, cabendo à Administração o direito de aproveitar os candidatos selecionados, observados a ordem de classificação final, obedecido o limite de vagas disponibilizadas e que forem necessárias serem supridas, durante o prazo de validade deste edital, a exclusivo critério e necessidade do serviço público municipal.

Todos os atos deste Certame terão comunicação no mural da Prefeitura e no site <http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ceuazul>.

VI – REQUISITOS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 – Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei, e maior de 18 (dezoito) anos;
- 2 – Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar;
- 3 – Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;
- 4 – Estar em gozo de seus direitos políticos;
- 5 – Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 6 – Apresentar comprovante de residência atual (máximo de 3 meses);
- 7 – Possuir a graduação completa exigida para o cargo na época da contratação temporária;
- 8 – Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções, que competem ao emprego a que concorre;
- 9 – Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, e dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa.

VII – DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TÍTULOS

- 1 – Para inscrever-se, o candidato deverá:
 - 1.1 – Apresentar CPF e documento de identidade (Carteira de Identidade ou Carteira Profissional);
 - 1.2 – Comprovar a escolaridade exigida;
 - 1.3 – Preencher a ficha de inscrição do candidato e o formulário específico para entrega dos títulos, conforme tabela constante no Anexo IV.
- 2 – Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica;
- 3 – Não será admitida a inscrição condicional ou provisória;
- 4 – Não se permitirá o ingresso no Serviço Público Municipal de candidato que seja aposentado de cargo, emprego ou função exercida perante a União, Território, Estado, Distrito Federal ou Município, inclusive Forças Armadas, recebendo proventos do erário público, em virtude da vedação de acumulação com vencimentos e salários da ativa, nos termos do que dispõe o § 10º do art., 37º da Constituição Federal de 05.10.1988, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mesmo dispositivo Constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- 5 – A comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que os candidatos possuem todos os requisitos aqui exigidos para a contratação, será apresentada por ocasião da convocação, e a não apresentação de qualquer dos documentos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível;

VIII – FASES DO PROCESSO



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

O Presente Processo Seletivo será composto por apenas uma fase, que consistirá na análise da experiência profissional e da titulação apresentada pelos candidatos, conforme especificado no presente Edital.

IX – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1 – O critério de seleção será objetivo, através de experiência profissional (valor máximo de 40 pontos) e Títulos (valor máximo de 60 pontos) que será aplicada conforme pontuação da tabela no Anexo III.

2 – Considerar-se-á pontuação final, para efeito de classificação, o resultado da pontuação total obtida na experiência profissional e prova de títulos.

3 – Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

3.1 – Maior pontuação no quesito “Experiência Profissional”

3.2 – Apresentar maior pontuação no quesito “Títulos”

3.3 – Tiver mais idade

4 – Os candidatos classificados em igualdade de condições referidos no item 3, no ato da admissão deverão comprovar as condições referidas e persistindo o empate será procedido sorteio pela comissão organizadora do certame.

X – DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1 – A convocação, para admissão do candidato classificado, obedecerá à ordem estabelecida quando da homologação do Edital, conforme cronograma no Anexo I.

2 – Para efeito de contratação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, em original e 01 (uma) cópia:

ORIGINAIS:

- ✓ Atestado médico (exame admissional feito pelo órgão oficial de saúde deste Município);
- ✓ 1 foto 3x4 (colorida e atual);
- ✓ Declaração de bens e valores (a próprio punho ou declaração de Imposto de Renda)
- ✓ Declaração de dependentes;
- ✓ Declaração de escolaridade (filhos/dependentes de 7 a 14 anos);
- ✓ Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- ✓ CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

CÓPIAS:

- ✓ Carteira de Identidade (RG);
- ✓ Cadastro de pessoa física (CPF);
- ✓ Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- ✓ Cartão do PIS/PASEP;
- ✓ Certidão de casamento ou de nascimento se solteiro(a);
- ✓ Certidão de nascimento do(s) filho(s) /dependente(s);
- ✓ Carteira de Identidade (RG), do(s) filho(s) /dependente(s);
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF), do(s) filho(s) /dependente(s);
- ✓ Cartão de vacina atualizado;
- ✓ Cartão de vacina do(s) filho(s) /dependente(s) até 6 anos;



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- ✓ Certificado de reservista;
- ✓ Comprovante de escolaridade;
- ✓ Registro no Conselho de Classe;
- ✓ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidos pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

3 – O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação;

4 – A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possui os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, quando da convocação, implicarão na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor;

5 – Efetivada a contratação, a remuneração devida será aquela em vigor na época da admissão;

XI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1 – Em cumprimento ao art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº. 7.853/89 que determina a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a portadores de deficiência, no mínimo uma vaga, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

2 – O candidato portador de necessidades especiais, conforme o art. 4º. do Decreto nº. 3.298/99 deverá especificar corretamente, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, juntando/anexando laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da deficiência, atestando que a deficiência não compromete o desempenho da função pretendida.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções constantes do presente Edital;

2 – A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

3 – Todos os Editais serão publicados no site www.ceuazul.pr.gov.br e afixados no mural da Prefeitura Municipal;

4 – A inscrição do candidato importará em anuência implícita à sua futura contratação temporária;

5 – A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado não implica em obrigatoriedade de contratação, cabendo à Administração, o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, por cargo, obedecido o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar, e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste PSS, sempre a



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

exclusivo critério e necessidade do serviço público, em face de natureza temporária da contratação;

6 – O vínculo dos candidatos selecionados e contratados será regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, vinculados à Previdência Social nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal;

7 – As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital e, eventuais casos omissos, serão resolvidos pela Comissão designada;

8 – Após a publicação dos resultados preliminares, os candidatos poderão interpor recurso na data estipulada no cronograma em anexo, para a Comissão do Processo Seletivo, justificando as razões do recurso e apresentando documentos pertinentes;

9 – Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado com urgência para admissão dos candidatos necessários ao serviço público o recurso constante do item 8 será em única instância;

10 – As atribuições para os cargos ora disponibilizados, para fins de atendimento ao Princípio da Impessoalidade, são as mesmas previstas Anexo II.

11 – Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II – Descritivo das Atribuições dos cargos;

Anexo III – Grade de Pontuação dos Títulos;

Anexo IV – Ficha de inscrição;

Anexo V – Relação de Títulos;

Anexo VI – Modelo de Formulário para Recurso;

12 – Todos os atos deste Certame terão comunicação no mural da Prefeitura e no site www.ceuazul.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de fevereiro de 2019.

Nilda Maria dos Santos
Presidente da Comissão

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: ____/____/____

Página: _____



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atividades	Data/Período
Inscrição e Entrega de Títulos	11 a 13 de fevereiro
Homologação das Inscrições	14 de fevereiro
Resultado Provisório	15 de fevereiro
Prazo para Apresentação de Recurso	18 de fevereiro
Resultado Final e Homologação	19 de fevereiro



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO II

DESCRIPTIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CATEGORIA FUNCIONAL: BIOQUÍMICO OU BIOMÉDICO

Atribuições Específicas: Executar e supervisionar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, citopatológicos e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análises, para elucidar diagnósticos; executar atividades referentes a métodos e técnicas de produção, controle de qualidade, análises clínicas, análises toxicológicas e análise de medicamentos.

Carga horária Semanal: 20 horas

Remuneração: R\$2.348,02

CATEGORIA FUNCIONAL: FARMACÊUTICO BIOQUIMICO

Atribuições Específicas: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

Carga horária Semanal: 40 horas

Remuneração: R\$2.878,96

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Atribuições Específicas: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Carga horária Semanal: 40 horas

Remuneração: R\$2.186,03



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

1 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – máximo de 40 pontos

2 – TÍTULOS – máximo 60 pontos

A avaliação consistirá em **uma única etapa** com a seguinte pontuação para os cargos:

BIOQUÍMICO OU BIOMÉDICO

Experiência Profissional	Pontos
Até 24 meses	10
De 24 a 36 meses	20
De 36 a 48 meses	30
Experiência profissional superior a 48 meses	40
Títulos	Pontos
Mestrado (Stricto Sensu)*	30
Especialização (Lato Sensu)*	20
Participação em cursos (presenciais) de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem**	5

*Na área da saúde.

**Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, extensão ou congênere, desde que relacionados com o cargo para o qual está concorrendo, com carga horária mínima de 40 horas e datados dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data do último dia das inscrições – 5 PONTOS POR CERTIFICADO (até o máximo de 10 pontos).

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Experiência Profissional	Pontos
Até 24 meses	10
De 24 a 36 meses	20
De 36 a 48 meses	30
Experiência profissional superior a 48 meses	40
Títulos	Pontos
Mestrado (Stricto Sensu)*	30
Especialização (Lato Sensu)*	20
Participação em cursos (presenciais) de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem**	5

*Na área da saúde.

**Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, extensão ou congênere, desde que relacionados com o cargo para o qual está concorrendo, com carga horária mínima de 40 horas e



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

datados dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data do último dia das inscrições – 5 PONTOS POR CERTIFICADO (até o máximo de 10 pontos).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Experiência Profissional	Pontos
Até 24 meses	10
De 24 a 36 meses	20
De 36 a 48 meses	30
Experiência profissional superior a 48 meses	40
Títulos	Pontos
Graduação*	30
Especialização (Lato Sensu)*	20
Participação em cursos (presenciais) de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem **	5

**Na área da saúde.*

***Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, extensão ou congêneres, desde que relacionados com o cargo para o qual está concorrendo, com carga horária mínima de 40 horas e datados dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data do último dia das inscrições – 5 PONTOS POR CERTIFICADO (até o máximo de 10 pontos).*

3 – Como comprovante de experiência profissional será considerado:

A experiência profissional deverá ser comprovada da forma descrita abaixo:

- 3.1. Certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.
- 3.2. Registro em CTPS.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº Inscrição _____
(deixar em branco)

I – CARGO: _____

II - DADOS PESSOAIS

01 – NOME: _____

02 – ENDEREÇO: _____

03 – TELEFONE: _____

04 – E-MAIL: _____

05 – DATA DE NASCIMENTO: _____

06 – ESTADO CIVIL: _____

07 – SEXO: () M () F

08 – NATURALIDADE: _____

09 – UF: _____

10 – PROFISSÃO: _____

11 – NOME DO PAI: _____

12 – NOME DA MÃE: _____

13 – IDENTIDADE: _____

14 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

15 – CPF: _____

16 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO () QUAL: _____

III - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC): _____

IV – TÍTULOS:

ESPECIALIZAÇÃO (Lato Sensu) _____

INSTITUIÇÃO: _____

ESPECIALIZAÇÃO (Lato Sensu) _____

INSTITUIÇÃO: _____

MESTRADO (Stricto Sensu) _____

INSTITUIÇÃO: _____

V – CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA:

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA.

1) TÍTULO DO CURSO: _____

INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2) TÍTULO DO CURSO: _____
INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____

VI – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem relação com a área de conhecimento para a qual se está candidatando.

1) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: _____
FUNÇÕES EXERCIDAS (informar principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos): _____

2) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: _____
FUNÇÕES EXERCIDAS (informar principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos): _____

3) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: _____
FUNÇÕES EXERCIDAS (informar principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos): _____

4) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: _____
FUNÇÕES EXERCIDAS (informar principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos): _____

5) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: _____
FUNÇÕES EXERCIDAS (informar principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos): _____

ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO

